



APROVADO(A), em sessão, Ordinária

em 1^ª discussão, nesta data.

07.02.22

DATA

PRESIDENTE

ESTADO DO CEARÁ Câmara Municipal de Meruoca

Moção de Pesar

Senhores Vereadores

O Vereador que esta subscreve, requer de Vossas Excelências, ouvido o Plenário e após regular tramitação, seja registrada Moção de Pesar aos Familiares do Sr. FRANCISCO JULIÃO DE SALES, conhecido popularmente como "CHICO JULIÃO", cujo falecimento ocorreu no dia 16 de janeiro de 2022.

Justificativa:

Transmita-se à família consternada todo apoio, assistência e solidariedade, pela irreparável perda do Senhor FRANCISCO JULIÃO DE SALES - "CHICO JULIÃO". Que partiu deixando-nos saudosos e completamente comovidos, por tratar-se de um exemplo de integridade, honestidade e sabedoria, e pelo excelente filho, irmão, esposo, pai, tio, avó e amigo.

"Declarou-lhe Jesus: Eu sou a ressurreição e a vida; quem crê em mim, ainda que morra, viverá; - João 11:25."

Aos seus familiares, nossas sinceras condolências, lamentamos profundamente que o tenha nos deixado, e desde já, nos sentimos vazios de sua presença em nosso convívio. Entretanto, só nos resta desejar que descanse em paz, continuando sua vida seguindo os desígnios do Pai Celestial, pois, a vida continua em outros planos, e acreditamos que certamente são melhores que os deste mundo. Desejamos que, repouse em paz com a infinita certeza do dever cumprido aqui na terra, e que todos os seus familiares e amigos, sintam-se completamente abraçados, homenageados e amparados por Deus. Reiterando que Esta Câmara não poderia deixar de se associar ao seu pesar, aqui manifestamos nosso profundo respeito, rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados, desejamos que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos, primando o amor a Deus sobre todas as coisas, para que o Senhor FRANCISCO JULIÃO DE SALES descanse em paz.

Paço da Câmara Municipal de Meruoca – Ce., 17 de janeiro de 2022.


José Ademar Marques
Vereador